



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 530 – Abril /2019
Portaria 08/2019
(DA/PRAD)**

03 de Abril de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2019– DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23.111.022557/2016-15, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução total das obrigações assumidas, em desobediência aos Arts. 77 e 78, da Lei n. 8.666/93.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 97/2017; 124/2018; 123/2018 – DA-PRAD;

Considerando análise do processo e autorização pelo Pró-Reitor de Administração, fls. 101;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa IMPLANVET IMPLANTES VETERINÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 07, 3114, BAIRRO: SANTANA, CEP: 13.500-143 RIO CLARO - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.344.844/0001-24, com fulcro no edital do Pregão 37/2015, subitem 10.1.1, 10.2.3 e 10.2.5, as penalidades de **multa** no valor de **RS 3.437,00 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais)** e **Impedimento de Licitar com a Universidade Federal do Piauí por 1 (um) ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 29 de março de 2019.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo